

Assunto: TCC no período suplementar

Data: 26/05/2020

Prezados Alunos, prezados Orientadores de TCC,

no documento “CartasAceiteTCC\_Letras\_PeríodoSuplementar.pdf”, disponível em [http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/cartasaceitetcc\\_letras\\_periodosuplementar.pdf/view](http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/cartasaceitetcc_letras_periodosuplementar.pdf/view), estão listadas todas as Cartas de Aceite de Orientação que nos chegaram até 25/05/2020. Para efetuarmos a matrícula no componente curricular TCC (que é uma Atividade de Orientação Individual), e considerando as particularidades que estamos vivenciando, precisamos da **confirmação dos Alunos, autorizando-nos a matriculá-los**. Para isso, por favor, **SIGAM RIGOROSAMENTE OS PASSOS A SEGUIR:**

1. Abrir o documento indicado acima e verificar se sua Carta de Aceite já foi entregue.
2. Caso não tenha sido entregue e deseje defender o TCC neste Período Suplementar, preencha o documento “TCC\_aceite de orientação” (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc>), colha a assinatura do Orientador e o digitalize.
3. Se sua Carta de Aceite já foi entregue (item 1, acima), envie um e-mail para [letras.presencial@cchla.ufpb.br](mailto:letras.presencial@cchla.ufpb.br), com o seguinte formato:
  - a) Título do e-mail: Matrícula TCC\_Seu Nome Completo
  - b) Texto do e-mail: Eu, Seu Nome Completo, orientando(a) do(a) Prof(a). Nome Completo do Orientador, solicito à Coordenação de Letras que me matricule em TCC neste Período Suplementar. Declaro que o(a) Orientador(a) está ciente de que estou me matriculando.
4. Se você estiver no caso do item 2, acima, envie também um e-mail para [letras.presencial@cchla.ufpb.br](mailto:letras.presencial@cchla.ufpb.br), seguindo os mesmos procedimentos listados em “a” e “b”, acima, anexando a Carta de Aceite devidamente assinada.

**Prazo para envio:** 31 de maio de 2020, próximo domingo. A Coordenação efetuará a matrícula a partir da segunda-feira, 01 de junho de 2020.

Quanto à **carga horária dos Orientadores**, esclarecemos que:

1. a comprovação da orientação será emitida automaticamente pelo SIGAA após a realização da defesa e implantação da nota obtida. Verificamos que, mesmo que o Aluno não realize a defesa (e, nesse caso, será registrada sua nota zero ao final do período), o sistema emitirá uma declaração de orientação, que poderá ser utilizada para fins comprobatórios;
2. esta Coordenação não registrará a carga horária de orientação de TCC, ficando a cargo de cada Departamento legislar sobre esse assunto;
3. para efeitos imediatos, a Carta de Aceite de Orientação, em si mesma, não comprova oficialmente vinculação entre o Orientador e o Aluno; essa vinculação ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula (o que, em princípio, poderá ser consultado no próprio SIGAA do docente). Esta Coordenação, portanto, não enviará cópia da Carta de Aceite de Orientação.

Quanto aos **procedimentos de defesa**, esclarecemos que:

1. devido ao isolamento social, serão mantidos os procedimentos adotados para as defesas 2019.2 (parecer ou videoconferência), salvo orientação superior em contrário;
2. as defesas deverão ocorrer entre 10 e 14 de agosto de 2020, última semana prevista no Calendário do Período Suplementar (e, portanto, não poderá haver prorrogações);
3. será possível, a qualquer momento, um Aluno antecipar sua defesa de TCC, devendo entrar em contato com a Coordenação para ser orientado sobre os procedimentos a serem adotados.

Desejamos que muita defesas possam ser realizadas, e nos colocamos à disposição para auxiliá-los no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador